

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE MAIO DE 2026

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal **Sra. JAILTO DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº *****.344.313-****, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Licitação e Contratos do IPSEMB, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas de viagem devido ao afastamento da sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de São Luís, para participar de curso de capacitação presencial intitulado “Reajuste, Revisão e Repactuação”, destinado aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), com base na tabela anexo I da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Francisco Wellyton Mesquita Lima

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB